



ATA

Ata de Realização de Pregão Presencial
Edital 224/2009
Processo nº 2925346/09

Às nove horas (09h00) do dia nove de novembro do ano de dois mil e nove (09.11.2009), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, no 1º (primeiro) andar do Anexo II do Tribunal de Justiça, à Rua 18, nº 508, Setor Oeste, em Goiânia-GO, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. Alexandre Borba de Brito, e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Judiciário nº 1997/09, para a realização dos atos referentes ao Pregão Presencial do tipo menor preço, de nº 224/09, que tem por objeto a aquisição de piso porcelanato. O aviso de Licitação foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico nº 446, em 22 de outubro de 2009, e no site www.tjgo.jus.br. Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes das empresas

Empresa	Representante
COPEL COMERCIAL DE PEÇAS LTDA – EPP	ANTONIO MARTINS ARRUDA
JULIANA JOSE VAZ – ME	LENISE SARAIVA MORAL GIL

Em seguida, foram recebidos os envelopes das propostas de preços. Procedeu-se à abertura dos envelopes de preços das empresas credenciadas. O Pregoeiro esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço. As propostas foram analisadas e consideradas em conformidade com o exigido no Edital. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados. Passou-se à fase de lances verbais, cujos valores estão demonstrado em documento anexo. Nenhuma empresa fez-se valer o benefício concedido pela lei complementar nº123/06. O Pregoeiro questionou quanto a possibilidade de redução de preços da participante vencedora, da qual respondeu negativamente. Sagrou-se vencedora a empresa:

Empresa Vencedora	Valor
COPEL COMERCIAL DE PEÇAS LTDA – EPP	R\$ 960,74
Valor Total	R\$ 960,74

Passou-se à abertura do envelope de habilitação. A documentação apresentada esta em conformidade com o exigido no Edital. Por fim, o Pregoeiro adjudicou o objeto da licitação. Totaliza a presente licitação a importância de R\$960,74 (novecentos e sessenta reais e setenta e quatro centavos). Esclareceu o Pregoeiro que o serviço deverá ser executado em conformidade com o exigido no Edital, sendo aplicado, em caso de não cumprimento, as medidas cabíveis. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes. Eu, Colombo Molchan Neto (Colombo Molchan Neto), equipe de apoio, que a subscrevi.

Mauro José Fernandes
Equipe de Apoio

Alexandre Borba de Brito
Pregoeiro